



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 37/2018

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das estradas e pontes da Região da Colônia Paredes que dá acesso a Região do Jauru, passando pela ponte nova e a ponte do Sucuri, na Fazenda Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que essas estradas encontram-se intransitável e as pontes em estado de calamidade, e precisam de manutenção, pois os alunos utilizam a mesma para virem a escola e os pecuarista para transportarem seus animais.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2018

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

